



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 15.023.971/0001-24

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante (Órgão/Departamento): SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Responsável pela Demanda: DANRLEI CARLOS DE OLIVEIRA	Portaria: 007/2025
E-Mail: infraestrutura@paranatinga.mt.gov.br	Telefone Cel: (66) 9 99584912
Fundamento Legal:	
Lei Federal nº 14.133/2021	
Conforme o art. 6º, inciso XLI da Lei, "pregão" é a modalidade obrigatória para contratação de bens e serviços comuns, incluindo os serviços comuns de engenharia definidos no art. 6º, inciso XXI	
INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO (x)	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()
1) Justificativa da Necessidade da contratação:	
A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos executados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Paranatinga – MT, especialmente nas atividades relacionadas à coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos, limpeza pública, manutenção de vias urbanas e rurais, transporte de materiais e apoio às ações operacionais desenvolvidas pelo Município. A locação de 01 (um) caminhão caçamba com capacidade mínima de 12 m³ torna-se indispensável para atender às demandas de transporte de cascalho, areia, entulhos, resíduos e demais materiais utilizados na manutenção e recuperação de estradas vicinais, vias públicas, serviços urbanos e demais atividades correlatas executadas pela administração municipal. Já a locação de 02 (dois) caminhões do tipo compactador coletor de lixo, com capacidade mínima de 19 m³, é essencial para garantir a continuidade e eficiência dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, contribuindo diretamente para a preservação da saúde pública, limpeza urbana e proteção ao meio ambiente. A contratação mediante locação mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública, considerando que o Município não dispõe, atualmente, de frota suficiente e em condições adequadas para suprir integralmente as demandas existentes, além de evitar custos elevados com aquisição de veículos, manutenção mecânica, reposição de peças e depreciação patrimonial. Ademais, a responsabilidade da empresa contratada pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos assegura maior disponibilidade operacional da frota locada, reduzindo riscos de paralisação dos serviços essenciais. Dessa forma, a presente contratação visa garantir maior eficiência administrativa, economicidade,	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 15.023.971/0001-24

continuidade dos serviços públicos essenciais e atendimento adequado às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Paranatinga – MT, conforme especificações contidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M³**, sendo a manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de motorista, de responsabilidade da empresa contratada, e o fornecimento de combustível de responsabilidade da contratante, além da **LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO DO TIPO COMPACTADOR COLETOR DE LIXO ANO DE FABRICAÇÃO 2015 E 01(UM) CAMINHÃO DO TIPO COMPACTADOR COLETOR DE LIXO ANO DE FABRICAÇÃO 2019 COM CAIXA DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 19 M³**, sendo a manutenção preventiva e corretiva de responsabilidade da empresa contratada, e o fornecimento de motorista e combustível de responsabilidade da contratante, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Paranatinga – MT.

2) Estimativa das quantidades:

Item	COD. TCE/MT	DESCRIÇÃO Material	Unid.	Qtde.
1	00067390	LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA TRAÇADO , COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) METROS CÚBICOS, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 1988, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, SENDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E O FORNECIMENTO DE MOTORISTA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, E O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL.	mês	12,00
2	00090377790	LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COMPACTADOR COLETOR DE LIXO , COM CAIXA COMPACTADORA DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 19M³, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, ANO DE FABRICAÇÃO 2015 EM DIANTE, SENDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, E O FORNECIMENTO DE MOTORISTA E COMBUSTÍVEL DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL.	mês	12,00
3	00090377790	LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COMPACTADOR COLETOR DE LIXO , COM CAIXA COMPACTADORA DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 19M³, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, ANO DE FABRICAÇÃO 2019 EM DIANTE, SENDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, E O FORNECIMENTO DE MOTORISTA E COMBUSTÍVEL DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL.	mês	12,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 15.023.971/0001-24

3) Dotação Orçamentária (Reduzido/Natureza de Despesa/Fonte):

Dotação	Elemento de Despesa	Cód. Ref.	Fonte de Recursos
09.002.15.452.0003.2.019	3390.39.00.00.00	678	1.500.000000

4) Previsão da data do início dos serviços/necessidade do material:
Registro de preços com prazo de vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a lei.

5) Indicação dos Membros da Equipe de Planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Responsável pela Demanda: DANRLEI CARLOS DE OLIVEIRA

Portaria: 007/2025

Responsável Fiscal: RUBENS DA SILVA FERREIRA

Matrícula: 6995

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Paranatinga MT – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, 06 de Julho de 2026.

778,00


DANRLEI CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Portaria nº 007/2025